

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 652/2025

Sumário: Aposentando Rafael Pelágio da Cruz Salomão, Técnico Informático, do Quadro de Pessoal da Associação dos Municípios de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

Rafael Pelágio da Cruz Salomão, Técnico Informático do quadro de pessoal do(a) Associação dos Municípios de Santo Antão, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 636 000,00 (seiscentos e trinta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de janeiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 893 850,00 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 255 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 802,00 CVE e as restantes de 3 512,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.